

ATAS

53
J
MCP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 77

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas 19,30 horas, realizou-se, na sede social da Obra Social de Torre de Vilela, sita na Rua da Igreja, nº 5, no lugar de Torre de Vilela, da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, do município de Coimbra, a Assembleia Geral, em sessão ordinária, presidida por Luís Manuel Pereira Rodrigues Passeiro, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e secretariada por Dora Filomena Santos Veloso, 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Geral, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO UNICO - Apreciação, discussão e votação do plano de atividades e do orçamento corrente (conta de exploração previsional) e de investimentos para o ano de 2020, bem como do respetivo parecer do Conselho Fiscal.-----

O Presidente da Assembleia Geral deu início aos trabalhos, decorridos trinta minutos após a primeira convocatória, ao abrigo do disposto no art. 24º, nº 1, dos Estatutos, estando presentes dezasseis associados, como consta da folha de presenças.-----

Compareceram os seguintes membros da Direcção: Artur Coimbra dos Reis, Presidente, Arménio de Carvalho Boleto, Vice-Presidente, Teresa Maria Antunes Tavares Pereira Matos, Secretária, Sandra Paula de Sousa Carvalho Nabo, Tesoureira e Maria Natália da Fonseca Lopes, Vogal.-----

O Presidente cumprimentou, em nome da Mesa, todos os associados presentes.-----

Antes de entrar na abordagem do ponto um da ordem de trabalhos e dado que não se encontrava presente Adélla de Jesus Antunes Correia, 2ª secretária da Mesa da Assembleia Geral, foi deliberado, por unanimidade, considerar suficiente a composição da mesa, nesta reunião, com os seus dois membros presentes.-----

Procedeu-se, então à apreciação do ponto único da agenda, tendo a Direcção, através do respetivo Presidente, feito uma breve apresentação sobre o programa de ação proposto para 2020, informando a Assembleia de que, dado o bom funcionamento verificado durante o ano de 2019, é nessa expectativa que se insere a apresentação do plano de acção para 2020, que deve ser visto como a continuação do anteriormente executado. Pediu, uma vez mais, o envolvimento de todos, especialmente dos trabalhadores, para continuar a ser possível obter os bons resultados verificados, sublinhando que a instituição está em condições de cumprir com todas as suas obrigações previstas naquele plano.-----

Mencionou ainda que a falta de investimentos projectados resulta da circunstância de, na atual conjuntura, em que se procura diminuir os encargos decorrentes das recentes obras de remodelação e de ampliação, não dispor a OSTV de disponibilidades financeiras suficientes para o efeito, designadamente para a intervenção no Edifício São Martinho.-----

Quanto ao orçamento para 2020, referiu que a lógica do mesmo é também de continuidade, atentos os bons resultados que foi possível obter em 2019, em que foram cumpridas todas as obrigações previstas, continuando a ser marcado pelo equilíbrio entre os rendimentos e as

54
Jm

ATAS

despesas do próximo ano ali expressos, cujos valores resultam de um rigoroso trabalho de aproximação à realidade.-----

Usou, também, da palavra a Tesoureira, para referir que o envolvimento dos familiares dos utentes tem sido importante, apelando, por isso, a que continuem a participar na vida da Associação e nos eventos promovidos. Reforçou, ainda, a ideia de que o efetivo controlo da gestão tem sido essencial para o cumprimento das obrigações previstas para 2019 e, por isso, continuará a caracterizar a execução orçamental para o ano de 2020.-----

Ainda nesta matéria e a solicitação da Direção, ao que o mesmo acedeu, o associado Alberto Braz, TOC, que se encontrava presente, interveio para prestar à Assembleia as explicações, de carácter técnico, do orçamento para 2020, esclarecendo os presentes sobre os vários aspetos do documento.-----

Convidados os associados presentes a colocar questões que, sobre o assunto em análise, entendessem conveniente, nenhum se tendo manifestado.-----

O Presidente da Mesa solicitou, então, ao Conselho Fiscal que informasse a Assembleia do parecer que a propósito decidiu emitir. O respectivo Vogal Carlos António da Costa Simões informou que o parecer (cuja leitura fez perante a Assembleia), aprovado por unanimidade pelos elementos integrantes daquele órgão, é de sentido favorável, tendo procedido à entrega à Mesa do referido documento.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral determinou que o parecer do Conselho Fiscal e as propostas do plano de atividades e do orçamento para 2020 ficassem anexos à presente ata, para dela fazerem parte integrante.-----

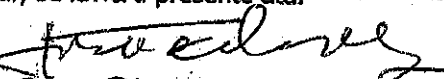
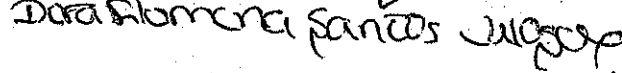
Concluída a discussão, foram as propostas constantes do ponto único da ordem de trabalhos submetidas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.-----

O Presidente da Mesa sugeriu a aprovação da ata desta Assembleia Geral em minuta, o que foi aprovado por unanimidade, com a consequente imediata aquisição de eficácia das deliberações nela tomadas (art. 34º, nºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo).-----

E, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Assembleia Geral pelas 20,50 horas, da qual, para constar, se lavra a presente ata.-----

O Presidente:

O 1º Secretário:

1
<
↓
D. Paiva

PARECER

1. Os documentos apresentados cumprem os requisitos legais e estatutários; -----
2. Foram avaliados e conferidos os procedimentos legais inerentes à sua aprovação pelo Órgão Executivo; -----
3. Tendo em conta os objectivos propostos e a estratégia a seguir, os documentos apresentados que representam com fidelidade a actual situação financeira da instituição, e as **perspetivas** futuras de curto prazo, bem como, a ambição para traçar um caminho de renovação num futuro próximo da Obra Social de Torre de Vilela;-----
4. Consideramos que os documentos apresentados relativamente ao plano de atividades para 2020, bem como o Orçamento para o mesmo ano, evidenciam claramente o que são os objectivos da Instituição, quer no âmbito da actividade corrente da Obra Social de Torre de Vilela, quer na óptica dos investimentos a serem realizados.-----;

O Conselho Fiscal conclui unanimemente que os documentos que irão ser submetidos a aprovação em Assembleia Geral estão em condições de serem aprovados, razão pela qual, emite relativamente aos mesmos parecer **FAVORÁVEL**.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, eram vinte horas, quando foi encerrada a sessão da qual para constar se lavrou o presente parecer, que depois de lido vai ser assinado em duplicado pelos membros presentes, de acordo com o n.º 3 do art.º 27.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

(Joaquina da Piedade dos Santos Soares Coelho – Presidente)

Joaquina da Piedade dos Santos Soares Coelho

(Daniel Filipe Alexandre Paiva – Vogal)

Daniel Filipe Alexandre Paiva

(Carlos António da Costa Simões – Vogal)

Carlos António da Costa Simões